



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

OFÍCIO N° 153/2025 GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Lindoia, 27 de maio de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Enviamos a esta Casa das Leis o presente Projeto de Lei nº 46/2025, que: "Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Cultura (PMC) do Município da Estância Hidromineral de Lindoia e dá outras providências."

O Plano Municipal de Cultura é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento cultural. Sua aprovação por meio de um projeto de lei é fundamental para garantir a promoção, proteção e valorização do patrimônio cultural, bem como para fomentar a participação social na gestão das políticas culturais, considerando a seguinte ótica:

1. Legislação Necessária: O projeto destaca a necessidade de regulamentar o Sistema Municipal de Cultura, alinhando-o com o Sistema Nacional de Cultura. Isso permitirá uma gestão mais eficiente e integrada das ações culturais no âmbito municipal.

2. Ampla Participação Social: O Plano Municipal de Cultura foi construído de forma colaborativa, envolvendo artistas, produtores culturais, instituições e a comunidade em geral por meio de conferências realizadas.

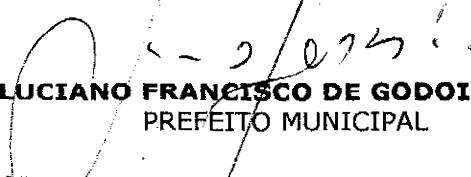
3. Valorização do Patrimônio Cultural: O projeto ressalta a importância de identificar, proteger e valorizar o patrimônio cultural da cidade. Isso inclui bens materiais e imateriais, como festas tradicionais, manifestações artísticas e históricas.

4. Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável: O Plano Municipal de Cultura deve ser visto como um dos pilares do desenvolvimento da cidade. Ao promover a cultura, estamos contribuindo para a economia local, o turismo e a qualidade de vida dos cidadãos.

5. Formação Continua em Arte e Cultura: O projeto menciona a importância de investir na formação dos profissionais da cultura. Isso inclui artistas, gestores culturais e educadores, garantindo o fortalecimento das linguagens artísticas e o acesso à educação cultural.

Em resumo, a aprovação desse projeto de lei é crucial para estabelecer diretrizes claras e efetivas para a gestão cultural no município, garantindo o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural local.

Atenciosamente,


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO GERAL 231/2025
Data: 28/05/2025 - Hora: 20:27:04
Legislativo

Sua Excelência, o Senhor
LUCIANO JOAQUIM GRANCONATO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**
Capital Nacional da Água Mineral

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 27 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Cultura (PMC) do Município da Estância Hidromineral de Lindoia e dá outras providências."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante no Anexo Único da presente lei, com duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º O Município, através do Conselho Municipal de Cultura, acompanhará e opinará sobre a implementação e execução de projetos ou programas estratégicos programados pela Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento.

Art. 4º Cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 27 de maio de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



Aprovado e ratificado em Conferência Municipal
de Cultura realizada em 10 de julho de 2024



PODER EXECUTIVO - GESTÃO 2021 Á 2024

Prefeito
Luciano Francisco de Godoi Lopes

Vice-prefeito
Luís Claudio Silveira Perciani

**Diretora de Turismo, Cultura e
Desenvolvimento Econômico**
Pamela Cristina Ramalho Bono

Chefe da Divisão de Cultura
Sandra Mara Pereira de Souza Cecília



Sumário

1. **Introdução** - Página 2
2. **O Plano Municipal de Cultura e o Nossa Compromisso** - Página 3
3. **Um Grande Passo Rumo ao Futuro!** - Página 4
4. **Objetivos e Princípios** – Página 5
5. **Nossos Objetivos e Princípios** - Página 6
6. **Diagnóstico** - Página 7
7. **Equipamentos Públicos Existentes** - Página 8
8. **Corpos Artísticos Mantidos pela Prefeitura Municipal ou em Parceria** - Página 9
9. **Eventos** - Página 10
10. **Eventos Sugeridos para serem Realizados no Município** - Página 11
11. **Fomento** - Página 12
 - Ação: Contratação de Artistas Locais pelo Poder Público Municipal - Página 13
 - Ação: Edital de Premiação de Todas as Áreas Culturais - Página 14
 - Ação: Promoção, Difusão e Fomento Através de Apresentações Artísticas - Página 15
 - Ação: Criação de Programa de Apoio e Financiamento de Artistas - Página 16
 - Ação: Encontro Literário Municipal - Página 17
 - Ação: Cinema Itinerante - Página 18
 - Ação: Salvaguardar e Apoiar as Ações de Bandas, Orquestras Municipais e Fanfarras Municipais - Página 19
 - Ação: Realização de Concursos, Festivais e Eventos Culturais - Página 20
 - Ação: Criação de Oficina de Produção Audiovisual - Página 21
 - Ação: Criação de Feira de Artesanato - Página 22
 - Ação: Criação da Expo Cultura - Página 23
 - Ação: Elaboração e Execução de uma Programação de Visitação Guiada ao Museu Municipal - Página 24
 - Ação: Elaboração e Execução de uma Programação de Eventos e Exposições Temporárias no Museu Municipal - Página 25
 - Ação: Criação de uma Escola de Formação Cultural - Página 26
12. **Gestão** - Página 27
 - Ação: Fortalecer as Ações de Patrimônio Histórico - Página 28
 - Ação: Divulgar e Publicitar Todas as Ações Culturais e Eventos - Página 29
 - Ação: Aquisição, Manutenção e Reposição de Livros, Periódicos, E-books e Demais Materiais Educativos para a Biblioteca Municipal - Página 30
 - Ação: Criação de Ações Educativas e Socio culturais para a Biblioteca Municipal - Página 31
 - Ação: Criação de um Cadastro de Talentos Artísticos e Cultural Municipal - Página 32
 - Ação: Reestruturar a Forma de Contratação de Oficineiros e Professores - Página 33
 - Ação: Reestruturação da Diretoria de Cultura – Página 34
12. **Difusão** - Página 35
 - Ação: Descentralizar as Apresentações Artísticas, Exposições e Encontros, com Ênfase nas Manifestações de Cultura Popular - Página 36
 - Ação: Festivais Temáticos no Município - Página 37
 - Ação: Fomentar Ações Culturais nas Escolas, Aumentando a Integração com a Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico - Página 38 e 39
 - Ação: Parceria com Instituições Existentes para Promoção de Atividades Culturais para Públicos Específicos - Página 40
13. **Poder Executivo - Gestão 2021 a 2028** - Página 41
14. **Câmara Municipal de Lindóia - Legislatura 2021 a 2028** - Página 42
15. **Conselho Municipal de Cultura** - Página 43 e 44

1. INTRODUÇÃO

O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E O NOSSO COMPROMISSO

Queridos cidadãos de Lindoia,

Hoje é um dia marcante para nossa querida cidade. A aprovação do Plano Municipal de Cultura é mais do que uma conquista administrativa; é um marco que simboliza nosso compromisso com a preservação, valorização e promoção da nossa rica herança cultural.

Este plano não é apenas um documento. É um reflexo das nossas histórias, tradições e dos talentos que florescem em cada esquina de Lindóia. Ele representa nosso esforço coletivo em garantir que nossas crianças cresçam conhecendo e respeitando nossas raízes, ao mesmo tempo em que incentivamos a inovação e a criatividade.

Cultura é alma. É ela que dá vida aos nossos dias, que colore nossas festividades e que nos une como comunidade. Com este plano, estamos plantando sementes para um futuro onde nossa identidade cultural seja cada vez mais forte, vibrante e inclusiva.

Agradeço profundamente a cada um de vocês que participou desta jornada. Aos artistas, educadores, líderes comunitários e a todos que acreditam que nossa cultura é um tesouro a ser cuidado e celebrado. Este é um legado que deixaremos para as futuras gerações, um presente de amor e respeito à nossa própria essência.

Juntos, continuaremos a escrever esta bela história. Nossa cultura vive, pulsa e brilha em cada um de nós.

Com carinho e gratidão,

Luciano Francisco de Godoi Lopes

Prefeito de Lindoia

UM GRANDE PASSO RUMO AO FUTURO!

É com imensa alegria e orgulho que aprovamos o Plano Municipal de Cultura para os próximos 10 anos. Este plano é mais do que uma política pública; é um compromisso com nossa identidade, nossas tradições e, sobretudo, com nosso futuro.

A cultura é a alma de Lindoia. Cada peça de artesanato, cada apresentação artística, cada evento cultural carrega consigo a essência de quem somos. E agora, com este plano, estamos garantindo que nossa herança cultural não apenas sobreviva, mas prospere.

Mas, quero destacar um ponto crucial: a economia criativa. Este plano não apenas protege nossas tradições; ele também abre portas para a inovação e o empreendedorismo. A economia criativa é um motor poderoso de desenvolvimento econômico. Ela gera emprego, renda e oportunidades, valorizando nossos talentos locais e atraindo novos investimentos.

Imagine um futuro onde nossos artistas, artesãos e empreendedores culturais possam florescer, onde nossas ruas se enchem de vida com eventos que atraem turistas do mundo todo. Esse futuro começa agora, com a aprovação deste plano.

Agradeço a todos que se empenharam e acreditaram neste projeto. Esta vitória é de cada um de nós, que lutamos por uma Lindóia vibrante, criativa e próspera. Vamos juntos construir esse futuro, celebrando nossa cultura e a nossa identidade.

Pamela Cristina Ramalho Bono

Diretora de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Sandra Mara Pereira de Souza Cecília

Chefe da Divisão de Cultura

2. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Nossos Objetivos e Princípios:

Valorizar espaços existentes, Museus, Praças, Bibliotecas e equipamentos socioculturais;

Aumentar a abrangência das ações de formação sociocultural;

Promover políticas públicas voltadas à cultura e a Economia Criativa e integradas à Educação, Esporte, Lazer, Assistência Social e Turismo;

Considerar Cultura como direito e não mercadoria;

Apoiar os artistas locais e trabalhadores da cadeia produtiva da Cultura;

Sensibilizar e formar público;

Garantir e valorizar a diversidade cultural;

Salvaguardar, apoiar e/ou subvencionar equipamentos e instituições culturais históricas no município de Lindoia/SP;

Promover através da cultura, cidadãos críticos e conscientes dos seus direitos e responsabilidades, valorizando a cultura popular e promovendo a democracia;

Complementar a educação formal através da vivência de experiências socioculturais;

Consolidar a cultura e a Economia Criativa como fatores de desenvolvimento humano, social e econômico;

Promover ações que busquem estabelecer relação entre a tecnologia, a inovação, cultura, criatividade e sustentabilidade, tendo a criatividade como força motriz.

3. DIAGNÓSTICO

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES:

Casa de Memória "Armindo Beghini"

Recinto de Exposições e Lazer "Antônio Toledo"

Centro Multicultural "Lazaro de Souza Godoy"

Biblioteca Municipal "Humberto de Godoy Moreira"

Praça Dr. Getúlio Vargas

Praça Humberto Amaral

Praça Maurício Tortelli

Praça das Águas "Praça Benjamin Godoy Bueno"

Monumento do Cristo

Monumento da Garrafa "Antônio Carlos Rodrigues Camacho"

Conjunto Aquático Municipal "Major Arlindo Rodrigues"

Ginásio de Esportes "Luiz Gonzaga Coli Beghini"

Complexo do Grande Lago

Estádio Municipal "Pedro Tortelli"

CORPO ARTÍSTICO MANTIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL OU EM PARCERIA:

Grupo Municipal de Violeiros "Grupo Tradição Caipira"

EVENTOS SUGERIDOS PARA SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO:

Feira de artesanato e oficinas
Festival sertanejo de Lindoia
Semana do livro e da biblioteca
Dia do Evangélico
Clube do Livro
Festa Italiana
Exposição de Natal
Festival de Cinema
Apresentações de Artes da Cena
Shows musicais artistas locais nas praças e coretos
Festival de Música Autoral
Festa do Peão (Rodeio)
Festival da Água
Festa das Nações
Festa à Fantasia
Festival Remember

4.1 FOMENTO

4.1.1. Ação: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO.

Descrição: Contratação de artistas locais pelo poder público municipal

Estratégia: Contratar os artistas municipais em todo equipamento municipal necessário para fomentar os artistas da cidade

Estrutura: Contratar os artistas em todo equipamento Municipal necessário

Local: No município de Lindoia

Recorrência: Mensalmente

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Diretoria de Educação, Diretoria de Administração, Diretoria de Esportes e lazer, Diretoria de Planejamento e Diretoria de Assistência Social.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Contratar a maior quantidade de artistas e técnicos locais

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.1.2. Ação: EDITAIS DE APOIO, VALORIZAÇÃO E FOMENTO À CULTURA

Descrição: Realizar editais de fomento, incentivo e premiação cultural promovendo a valorização dos artistas do município

Estratégia: Lançamento de editais de apoio à projetos culturais, realização de festivais e prêmios para iniciativas socioculturais e artísticas realizadas no município

Estrutura: Lançamento de editais específicos

Local: No Município de Lindoia

Recorrência: Anual, conforme a necessidade

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Contemplar a maior quantidade de artistas locais

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.1.3. Ação: PROMOÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NOS CENTROS COMERCIAIS E PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO

Descrição: Promoção, difusão e visibilidade das iniciativas culturais do município (apresentações e exposições) nos Centros Comerciais e Pontos Turísticos voltados ao Turismo no Município.

Estratégia: Aproveitar os eventos comerciais, feiras, festivais e eventos municipais para abrir espaço para os artistas locais se apresentarem ou exporem

Estrutura: Infraestrutura de sonorização, iluminação (quando necessário), espaço para apresentações, marketing em redes sociais e imprensa municipal e regional

Local: No município de Lindoia

Recorrência: Bimestral

Integração: **Integração:** Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, Diretoria de Educação, Diretoria de Administração, Diretoria de Esportes e lazer, Diretoria de Planejamento e Diretoria de Assistência Social.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: fomentar os pontos turísticos da cidade e gerar oportunidades para os artistas locais

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.1.4. Ação: CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO E FINANCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS E INSTITUIÇÕES PARA PARTICIPAR DE EVENTOS CULTURAIS EM NÍVEIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAL E INTERNACIONAL.

Descrição: Arcar com despesas como taxa de inscrição, transporte e translado, hospedagem e alimentação de artistas do município para que eles levem o nome da nossa cidade representando o município em festivais, feiras, concursos, congressos e competições. Vedada exploração financeira pelo participante de acordo com a regulamentação da lei

Estratégia: Reunião trimestral de planejamento entre a Diretoria Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico e Conselho Municipal de Política Cultural, para diagnóstico dos eventos que os artistas almejam participar. Conforme dotação das diretorias arcar com o custeio, quando solicitado pelo usuário, desde que o mesmo possa comprovar vínculo cultural e artístico com o município, bem como, residência no mesmo. A ação poderá captar também recurso de Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Estrutura: Espaços da Prefeitura de Lindoia e de parceiros, transporte próprio da Prefeitura, contratação de serviços de transporte, hospedagem e alimentação conforme a necessidade

Local: Em todo

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento com todas as outras Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Apoiar a maior quantidade de artistas locais

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existe de forma aleatória conforme solicitado

4.1.5. Ação: ENCONTRO LITERÁRIO MUNICIPAL

Descrição: Proporcionar espaços para apresentação de trabalhos literários realizados por moradores e escritores Lindoianos

Estratégia: Fomento de concurso anual literário que contemplem as diversas categorias da literatura e da escrita, com premiações

Estrutura: Espaço para leitura, avaliação e premiação das obras, bem como, site ou espaço de mídia eletrônica digital para contemplação e fomento do concurso e exibição pública

Local: No Município de Lindoia

Recorrência: Anual

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Diretoria de Educação, Diretoria de Administração, Diretoria de Esportes e Lazer, Diretoria de Planejamento e Diretoria de Assistência Social.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: fomentar a literatura na cidade

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.1.6. Ação: CINEMA ITINERANTE

Descrição: Realizar sessões de cinema gratuitas nos bairros e nas escolas

Estratégia: Realizar sessões de cinema gratuitas nas escolas municipais de todos os bairros, em instituições de ensino e entidades, aproximando pais e filhos, famílias, dando a oportunidade, acessibilidade e a democratização do acesso à cultura e a sétima arte exibindo filmes, documentários e material midiático local, regional, brasileiro e internacional

Estrutura: Veículo, cadeiras, projetor, tela, sonorização e todo material para a realização das exibições, inclusive pipoca

Local: Bairros e Escolas do Município de Lindoia

Recorrência: Anual

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento com todas as outras Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Realizar no ano vigente

Monitoramento Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.1.7. Ação: SALVAGUARDAR E APOIAR AS AÇÕES DE BANDAS, ORQUESTRAS MUNICIPAIS E FANFARRAS MUNICIPAIS.

Descrição: Salvaguardar e subvencionar ações para o fortalecimento e manutenção de grupos musicais e fanfarras municipais de Lindoia

Estratégia: Apoiar ações das entidades, agremiações, fanfarras e grupos musicais, conforme o orçamento das diretorias da Prefeitura de Lindoia, sendo que, as entidades prestarão serviços de apresentações musicais no município e fora dele, bem como, será braço da escola de formação e das aulas e oficinas culturais do município

Estrutura: Equipamentos Culturais do Município e contratações de equipamentos se necessário

Local: Município de Lindoia

Recorrência: Durante todo o ano

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: realizar no ano vigente

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.1.8 Ação: REALIZAÇÃO DE CONCURSOS, FESTIVAIS E EVENTOS CULTURAIS (TEATRO, DANÇA, MÚSICA, FOTOGRAFIA, CINEMA, ARTES PLÁSTICAS, LITERATURA E MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR)

Descrição: Realizar concursos, festivais e eventos culturais no município

Estratégia: Realizar concursos, festivais e eventos nas áreas de teatro, dança, música, fotografia, cinema, artes plásticas, literatura e manifestações da cultura popular que fomentem a cultura no município

Estrutura: Equipamentos municipais, parcerias com equipamentos privados e contratação de artistas, estrutura e equipamentos necessários para a realização das ações

Local: No município de Lindoia

Recorrência: Durante todo o ano conforme necessidade

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: realizar no ano vigente

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.1.9 Ação: CRIAÇÃO DE OFICINA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Descrição: Criar uma oficina de produção audiovisual com profissional da área, para capacitar os artistas do município, providenciar a contratação de oficineiro por meio de Edital de Credenciamento de Propostas Culturais para Realização de Oficinas Culturais diante da disponibilidade orçamentária

Estratégia: Criação de um projeto e apresentação para as diretorias envolvidas

Estrutura: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico Municipal

Local: No Município de Lindoia

Recorrência: Anual

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Realizar no ano vigente

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.1.10 Ação: CRIAÇÃO DE FEIRA DE ARTESANATO

Descrição: Criar uma Feira de artesanato para divulgar os artistas do município

Estratégia: Criação de um projeto e apresentação para as diretorias envolvidas

Estrutura: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Local: No Município de Lindoia

Recorrência: Sazonal conforme demanda

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Realizar no ano vigente

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.1.11 Ação: CRIAÇÃO DA EXPO CULTURA

Descrição: Realização de uma feira com mostra de arte, cultura e economia criativa

Estratégia: Realizar uma feira utilizando os artistas, técnicos e fazedores de cultura locais, promovendo a manifestação artística e a produção cultural do município, inclusive com fomento através de leis de incentivo à cultura

Estrutura: Contratação de toda a infraestrutura necessária para o evento

Local: No Município de Lindoia

Recorrência: Anual

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Realizar no ano vigente

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.1.12. Ação: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA PROGRAMAÇÃO DE VISITAÇÃO GUIADA NA CASA DA MEMÓRIA MUNICIPAL

Descrição: Realização de programa de visitação Histórica guiada na Casa da Memória, a fim de fomentar ações educativas que visam complementar a educação formal, integrar a população Lindoiana e ampliar o número de visitantes ao Museu.

Estratégia: Programa de visitação fará parte do plano de desenvolvimento para os próximos anos e nele serão estipulados os requisitos e as opções para grupos potenciais de visitantes, reuniões com as instituições escolhidas, viabilização logística com a equipe da Casa da Memória e divulgação para as partes interessadas

Estrutura: Casa da Memória

Local: Casa da Memória

Recorrência: Trimestral

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Aumentar o número de visitantes da Casa da Memória através de um programa de educação que contemple os objetivos pedagógicos e culturais para a população

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.1.13. AÇÃO: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS NA CASA DA MEMÓRIA

Descrição: Realização de programação anual de eventos e exposições temporárias na Casa da Memória a fim de fomentar ações educativas que visem complementar a educação formal, integrar a população Lindoiana e ampliar o número de visitantes, inclusive com a contratação de profissionais para a curadoria e execução das ações.

Estratégia: O programa fará parte do plano de desenvolvimento para os próximos anos e nele serão escolhidas exposições e organização de eventos para cada ano de forma a assegurar a viabilidade deles. Reunião com a Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, equipe do Museu e divulgação ao público através dos canais oficiais da prefeitura

Estrutura: Casa da Memória Armindo Beghini

Local: Casa da Memória Armindo Beghini

Recorrência: Durante todo o ano

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Aumentar o número de visitantes da Casa da Memória através de um programa de educação que contemplem os objetivos pedagógicos e culturais para a população

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.1.14. Ação: CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA DE FORMAÇÃO CULTURAL

Descrição: Criação de uma escola de formação cultural para fomentar a cultura no município e também capacitar os artistas locais

Estratégia: Criar uma escola de formação cultural que realize um trabalho de iniciação à arte, à cultura e a economia criativa, nas mais diversas áreas como: teatro, dança, música, artes visuais, literatura, artesanato, economia criativa e manifestações da cultura popular.

Estrutura: Contratação de profissionais na área cultural para ministrarem as aulas por meio de Edital de Credenciamento de Propostas Culturais para a Realização de Oficinas Culturais e toda a criação de estrutura contendo prédio e materiais necessários.

Local: No Município de Lindoia

Recorrência: Permanente

Integração: Todas as Diretorias do município e a Câmara Municipal de Lindoia

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e Médio

Meta: Realizar o atendimento e formação cultural no município

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente existente

4.2 GESTÃO

4.2.1. AÇÃO: FORTALECER AS AÇÕES DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO ATRAVÉS DO SISTEMA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO

Descrição: Levantar, mapear e documentar os imóveis históricos e práticas culturais do município, submetê-los ao processo de tombamento e promover sua preservação permanente

Estratégia: Coordenar com as demais Diretorias e organização da sociedade civil para fazer levantamento e mapeamento de imóveis históricos e práticas culturais que precisam ser preservados. Organizar a documentação (fichamento, catalogação e inventário) para entrada em processo de tombamento e reconhecimento de valor cultural nos órgãos federais

Estrutura: Equipes das Diretorias e contratação de museólogos e técnicos.

Local: No Município de Lindoia

Recorrência: Sazonal

Integração: Todas as Diretorias

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Médio

Meta: Tombar e preservar os imóveis históricos e práticas culturais da cidade, para preservar e valorizar a história e identidade cultural do nosso povo

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.2.2. Ação: DIVULGAR E PUBLICITAR TODAS AS AÇÕES CULTURAIS E EVENTOS.

Descrição: É necessário divulgar e publicar antes e depois todas as ações culturais, de forma abrangente, utilizando dispositivos digitais e eletrônicos como sites e redes sociais, bem como dispositivos físicos como: Cartazes, Banners, Flyers, Folders, Outdoors, Carro de Som, entre outros, inclusive o valor gasto para a realização da ação

Estratégia: Criar um calendário anual, mensal e/ou semanal de todos os eventos e atividades culturais abertas ao público. Coordenar e ampliar a divulgação dos bens, serviços e ações culturais, otimizando o setor de comunicação da prefeitura e estabelecer diversos canais de comunicação com os usuários dos serviços e com a iniciativa privada para aumentar o alcance das divulgações, bem como, das entidades

Estrutura: Equipe de comunicação da prefeitura, contratação de serviços para produção, criação e edição, equipe de comunicação da prefeitura, publicação nas mídias sociais, divulgação na imprensa (jornais, rádio, TV, etc.), distribuição de panfletos com a programação do mês, faixas e cartazes em vias públicas e escolas, carro de som, etc.

Local: Todo o município e sua estrutura pública, site e redes sociais da prefeitura, outdoors, painéis nos supermercados da cidade. Criar informativos em níveis também regionais, bem como articular esses meios em esfera estadual e nacional, respeitando sempre a diversidade cultural do município

Recorrência: Constante e permanente

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Obter participação de todos os representantes da área cultural e de economia criativa do município de forma recorrente e coletar dados de percepção do público.

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.2.6 Ação: CRIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS E SOCIOCULTURAIS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL

Descrição: Criar ações dentro da biblioteca do município para fomentar a literatura.

Estratégia: Criação de um projeto e apresentação para as diretorias envolvidas

Estrutura: Biblioteca Municipal e contratação de profissionais técnicos e estrutura se necessário.

Local: Biblioteca Municipal de Lindoia

Recorrência: Conforme necessidade ao decorrer do ano vigente

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Aumentar o número de visitantes da Biblioteca Municipal através de um programa de educação que contemplem os objetivos pedagógicos e culturais para a população

Monitoramento Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.2.7. Ação: CRIAÇÃO DE UM CADASTRO DE TALENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAL MUNICIPAL (BEM COMO ELEMENTOS CÊNICOS, LOCAIS QUE PODEM SER USADOS PARA CENÁRIOS)

Descrição: Criar um CADASTRO de talentos artísticos e cultural municipal, que tenham como meta mapear os artistas, fazedores e trabalhadores da cadeia produtiva da cultura

Estratégia: Criação de um projeto e apresentação para as Diretorias envolvidas

Estrutura: funcionários da prefeitura e contratação de equipamentos e profissionais se necessário

Local: Município de Lindoia

Recorrência: Permanente

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Mapear e gerenciar as possibilidades de contratações artísticas no município

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente existente

4.2.9 Ação: AMPLIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS CULTURAIS

Descrição: Diante da crescente demanda de atividades culturais e do fortalecimento da economia criativa no município, torna-se necessária a ampliação do quadro de colaboradores da atual Diretoria de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico. Essa ampliação visa atender às necessidades específicas de organização, recepção, administração e gerenciamento de espaços culturais como a biblioteca municipal, a Casa da Memória Armindo Beghini, centros culturais, museus e eventos públicos.

Estratégia: Articular, junto à administração municipal, a reestruturação interna da Diretoria de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico, com foco na alocação de recursos humanos voltados as demandas culturais,

Estrutura: Administração do Executivo e Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Local: Município de Lindoia

Recorrência: Urgente

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotação do poder executivo e recursos das Diretorias envolvidas

Prazo: Curto

Meta: Ampliar a equipe técnica e de apoio da Diretoria de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico com, no mínimo 04 colaboradores voltados exclusivamente à área cultural.

Biblioteca Municipal - profissional para recepção, atendimento ao público e apoio as atividades culturais e educativas.

Casa da Memória – profissional para recepção, monitoramento de visitantes e apoio à preservação do acervo e mais um profissional para apoio logístico e operacional em oficinas, apresentações e exposições, atendendo também às demandas do Centro Multicultural.

Museu da Água (em planejamento) - profissional para atendimento, mediação cultural e suporte na conservação e curadoria.

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.3 DIFUSÃO

4.3.2. Ação: FESTIVAIS TEMÁTICOS NO MUNICÍPIO

Descrição: Eventos em períodos específicos sazonais que contemplam ações artístico-culturais para promoção, difusão e fomento das artes e geração fluxo turístico para o município

Estratégia: Eventos com o formato de um ou mais palcos, respeitando as modalidades e as dinâmicas de apresentações, oferecendo infraestrutura compatível com a mesma e tendo sempre uma temática a ser respeitada pelos participantes e contratados

Estrutura: Infraestrutura de sonorização, iluminação, cenografia, camarins, banheiros para artistas e para o público, organização e divulgação

Local: Município de Lindoia

Recorrência: Sazonal

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das diretorias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Realizar de forma recorrente anualmente

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente existente

- para artistas e para o público, organização e divulgação em redes sociais e imprensa regional

Local: Escolas do Município

Recorrência: Constante

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das diretorias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e Médio

Meta: Garantir o direito das crianças e jovens à cultura

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.3.4. Ação: PARCERIA COM INSTITUIÇÕES EXISTENTES PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA PÚBLICOS ESPECÍFICOS

Descrição: Aproveitar as instituições existentes no município para promover ações culturais específicas para determinados públicos. Promover aulas, cursos e atividades específicas para os idosos e APAE

Estratégia: Reuniões e articulação com as instituições do município

Estrutura: Equipe da Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Local: Equipamentos Municipais

Recorrência: Aulas semanais, eventos anuais

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das diretorias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Médio

Meta: Garantir o direito à cultura, atendendo demandas específicas de públicos com necessidades especiais.

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

PODER EXECUTIVO – GESTÃO 2021 A 2024

Prefeito

Luciano Francisco de Godoi Lopes

Vice-prefeito

Luís Cláudio Silveira Perciani

Diretora de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Pamela Cristina Ramalho Bono

Chefe da Divisão de Cultura

Sandra Mara Pereira de Souza Cecília

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA – LEGISLATURA 2021 A 2024

Presidente

Juliano Joaquim Granconato de Souza

Vice-presidente

José Humberto Pietrafesa dos Santos

1º secretário

Ednelson Batista Domingues

2º secretário

João Paulo Vieira Trevisan

VEREADORES

Bruno Fischer Tardelli

Carlos Alberto de Oliveira Machado

Jussara Pereira Demate

Maicon Jorge da Rosa

Rafael de Souza Pinto

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

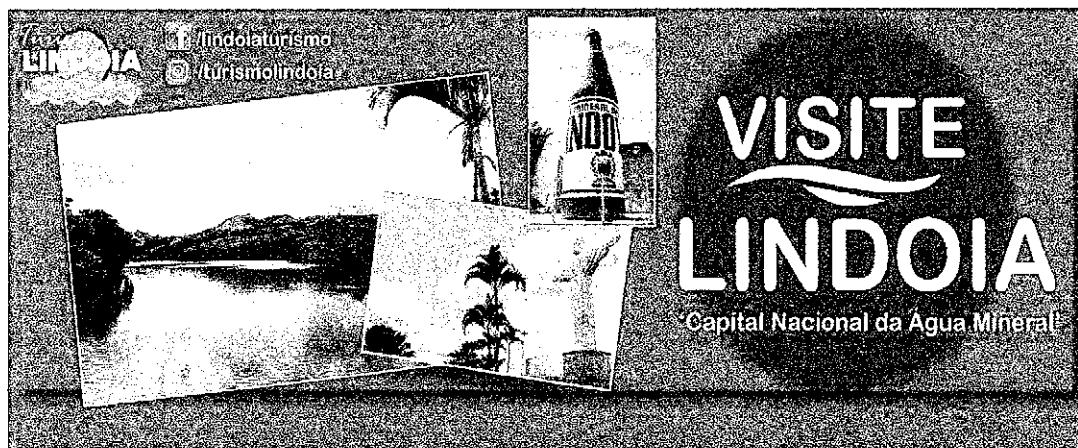
- Representante Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento;
Titular: Pamela Cristina Moreira Ramalho
Suplente: Sandra Mara Pereira de Souza Cecília
- Representante Municipal de Educação;
Titular: Rutinéia Adriana Dematé
Suplente: Mariane Gili Tonini Pietrafesa
- Representante Municipal de Comunicação;
Titular: Bruno Fischer Tardelli
Suplente: Carlos Alberto Salomão
- Representante Municipal de Esporte e Lazer;
Titular: Dirlene Antoneli Consani
Suplente: Ariel Ribeiro Feitosa
- Representante Municipal de Assistência Social e Cidadania;
Titular: Cheila Baldini Cavenaghi
Suplente: Rita de Cássia Ramalho Gomes

E a composição dos sete representantes da sociedade civil foi definida pelos próprios membros de cada segmento que estavam presentes no local.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Representantes de Literatura;
Titular: Ary Treu Peres
Suplente: José de Gouvêa
- Representantes das Artes Cênicas e Dança;
Titular: Soraya Maria Sá de Miranda Curi
Suplente: Roberta Marcondes
- Representantes de Artes Plásticas, Artesanato e Folclore;
Titular: Rosângela Politano Chaves
Suplente: Diogo da Cruz

- Representantes do Audiovisual, Fotografia e Jornalismo;
Titular: Lucas Gabryel de Oliveira Cruz
Suplente: Maicon Carvalho de Pauli
- Representantes da Música;
Titular: Rogério Cunha
Suplente: Mauricio Gomes
- Representantes de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural;
Titular: Elias de Souza Júnior
Suplente: Emily Pietrafeza
- Representantes do Conselho Municipal de Turismo;
Titular: Marcelo Alves
Suplente: Sebastião Malaquias



www.lindóia.sp.gov.br